



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 102/2000

DESIGNA a servidora **LUZIA REGINATO DEMENCIANO**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de preenchimento de vagas na Coordenação de Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação,

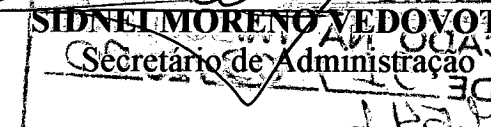
RESOLVE:

DESIGNAR a profissional de Educação **LUZIA REGINATO DEMENCIANO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.421.547-6, a partir de 01 de março de 2000, para desempenhar a função de Coordenadora Geral da Coordenação de Documentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da Tabela de Vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1º, e FG-02, conforme artigo 31, § 1º, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração


MARIA CLORY ZANFERRARI
Secretaria de Educação

DE Nº 102/2000
PUB. Nº 102/2000
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
UMUARAMA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 102/2000

DESIGNA A SERVIDORA LUCIA REGATANO

SECRETARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a necessidade de preenchimento de vagas na Coordenação de Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE:

designar a profissional de Educação LUCIA REGATANO, portadora da Cédula de Identidade nº 2.000.000, para desempenhar a função de Secretária Escolar, na Coordenação de Documentação Escolar, percebendo a remuneração mensal por função educacional fixada no Edital de Concurso Público nº 004 de 09 de março de 2000, sobre o valor mensal da Tabela de Vencimentos e Projeções de Trabalho de caráter científico, conforme artigo 12, § 1º, da Lei Complementar nº 004 de 09 de março de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 13 de março de 2000.

Revogado Conforme
PORTARIA Nº 029/2011
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNAL DO
POVO DE 31/03/2000
DE Nº 7541
UMUARAMA - 31/03/2000
[Assinatura]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO